



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 544/2021

Ofício 1404/2021

Ibitinga, 12 de novembro de 2021.

**Assunto: Responde requerimento 655/2021, dos ilustres vereadores Richard Porto de Rosa, Marco Antônio da Fonseca e Murilo Bueno, onde requerem informações sobre a reforma da Escola Leonor Mendes de Barros.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 655/2021 (Protocolo 3263/2021), **requerem informações sobre a reforma da Escola Leonor Mendes de Barros.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# IBITINGA

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 04 de novembro de 2021.

Ofício SME nº 249/2021

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

DD Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-SP

Em atenção ao requerimento CM nº 655/2021, de autoria dos vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca, solicitando informações sobre a reforma da EMEIEF Leonor Mendes de Barros, temos a esclarecer que:

A Secretária Municipal de Educação após notificação da direção da referida unidade escolar sobre problemas com o telhado de um de seus pavilhões, solicitou a análise do setor de obras da prefeitura municipal, uma vez que não possui conhecimento técnico para emitir parecer sobre esse tipo de demanda, sendo constatado na oportunidade a necessidade de reparos de imediato dos mesmos.

Como é de conhecimento de todos, o tempo de pandemia foi inserto, não sendo possível mensurar sua extensão, bem como conciliar que as obras ocorressem durante esse período.

Ainda, esclarecemos que as obras estão em fase de conclusão, apenas aguardando a instalação de forros novos, também que os recursos empenhados para sua execução, foram oriundos de Recursos Próprios (25%).

Segue em anexo o contrato da empresa prestadora do serviço, nota de empenho e ficha orçamentária, fornecidos pelo setor competente da prefeitura municipal.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Boral

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2021

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 04/11/2021

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				MUNICÍPIO DE IBITINGA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
020803				SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0002				Educação Integral				
12 365 0002 2523 0000				Manutenção de Creche				
172				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.000,00	1.010.012,00	0,00	1.434.012,00
	0.01.00			212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	1.401.738,08			32.273,08
					16.021,34			16.252,34
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>424.000,00</b>	<b>1.010.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434.012,00</b>
					<b>1.401.738,08</b>			<b>32.273,08</b>
					<b>16.021,34</b>			<b>16.252,34</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>424.000,00</b>	<b>1.010.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434.012,00</b>
					<b>1.401.738,08</b>			<b>32.273,08</b>
					<b>16.021,34</b>			<b>16.252,34</b>

MATERIA RECEBIDA Nº 544/2021 - Protocolo nº 3533/2021 recebido em 16/11/2021 08:19:17 - Esta é uma cópia digital assinada digitalmente por Cristiana Maria Kelli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir> e informe o código 9EF7-BB6D-73FE-CF6C.





# MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50  
Rua Miguel Landim, 333

<b>NOTA EMPENHO</b>	Numero	<b>8495</b>	Processo:	<b>1463</b>
Ficha 172	Data	20/09/2021	Requi	Venci
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL	Nº	0014/21	Doc
Fornecedor	AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA EPP		36.445.557/0001-83	Cod 22136
Endereço	RUA PARA		150 CATANDUVA	15800-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS
01 TESOURO	SERVIÇO DE REFORMA DA EMEIEF LEONOR
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	MENDÉS DE BARROS, CONF. REQ. 04282/21,
212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	P.P. 014/21 E PED. 03701/21.
000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

GL - Global	PODER EXECUTIVO
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
3.3.90.39.16	Manutenção de Creche
12.365.0002.2523.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo
1.234.012,00	1.035.484,53	45.625,28	152.927,22
45.625,28 quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos			

Autorizado	Contabilizado
20/09/2021	20/09/2021
BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JEAN GONÇALVES PEREIRA CRC SP 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Ordem de Pagamento

Data \_\_/\_\_/\_\_

Despesa Paga. \_\_/\_\_/\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

LILSON AP. CHINELATO  
TESOUREIRO

RECIBO. Recébi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

Nome:  
CGC/CPF:



MATERIA RECEBIDA Nº 544/2021 - Protocolo nº 3633/2021 recebido em 16/11/2021 08:19:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisina Maria Klafes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirma e informe o código 9EF7-BB6D-73FE-CF66.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.**

**Processo Administrativo nº 1.463/2021.**

**Objeto: registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23/03/2021), no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no Departamento de Compras e Licitações, autorizado pelo ato de homologação do processo de Pregão Presencial nº 014/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3.200 (três mil e duzentos) de 19 (dezenove) de outubro de 2009 (dois mil e nove) que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.597-4 SSP/SP e do CPF nº 020.263.718-22 e o **DETENTOR DA ATA: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA – EPP**, com sede no Parque das Américas, nº 164, Sala 6, Centro, Catanduva/SP, 15.800-032, inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.557/0001-83, Inscrição Estadual nº 260.252.995.115, neste ato representado por seu Procurador Sr. ADENILTON ROGÉRIO BASSI, portador da cédula de identidade RG nº 25.010.193 SSP/SP e do CPF nº 286.383.568-89.

**I. Consideram-se registrados os seguintes preços do DETENTOR DA ATA, à saber:**

**1.1. Descrição dos itens:**

Item	Descrição	Valor
01	<b>Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais, conforme condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 014/2021</b>	<b>Percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a Tabela de Composição de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE mais atualizada</b>

**1.1.1. O valor total previsto da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

**1.2. O objeto desta licitação será fornecido/executado de acordo com a necessidade de consumo da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, correndo por conta da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA as despesas de embalagem, seguros, transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.**

**1.2.1. A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA será igualmente responsável por todos os danos, perdas ou prejuízos a que der causa, em consequência direta de qualquer fase/parcela do fornecimento do objeto.**

**1.3. O objeto deverá ter início mediante pedido elaborado por funcionário do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal e expedição de Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras Públicas, devendo ser executado no prazo estipulado nestes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**1.11.** O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.12.** O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 014/2021.

**1.13.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando - se - lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial nº 014/2021 e a proposta da **DETENTORA DA ATA** naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.14.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

**1.15.** Para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e do procedimento licitatório que a precedeu, fica eleito desde já o Foro da Comarca de Ibitinga, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**1.16.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e pelo representante qualificado preambularmente, representando a **DETENTORA** e testemunhas.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA – EPP**  
**ADENILTON ROGÉRIO BASSI**  
**DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Georgia Rachel Zanati**  
**CPF 246.811.518-07**  
**Testemunha**

**Débora Virgínia Baptista**  
**CPF 325.684.478-26**  
**Testemunha**



